



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.004/2009, DE 12 de Janeiro de 2009.

15/ Dezembro / 2023 -

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 045/2023, DE 15 de Dezembro de 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município resolve Decretar;

CONSIDERANDO, as festividades de final de ano;

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de gastos para os ajustes financeiros do Município de Brejo dos Santos – PB;

CONSIDERANDO, estes e outros aspectos de relevante importância à administração Pública e a coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso administrativo o período de 01 de Janeiro de 2024 a 05 de Janeiro de 2024, sendo que abrangerá apenas as atividades e serviços não emergenciais, sobretudo as ações burocráticas e repartições da Administração Pública Municipal, preservando-se os serviços considerados essenciais à população do Município de Brejo dos Santos/PB, que não serão descontinuados;

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica a Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Segurança Pública e Unidade Mista de Saúde;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de Dezembro de 2023.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Constitucional